



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

REMATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO EM PLÁSTICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO 2015/01

O Câmpus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital de Rematrícula para os Cursos Superiores e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio referente ao primeiro semestre de 2015.

1. DATAS

Os alunos deverão efetivar sua rematrícula conforme calendário abaixo:

DATA	CURSO	HORÁRIO
De 05/01/2015 a 07/01/2015 (Período de Rematrículas)	Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio (Os alunos que ingressaram via transferência ou portadores de diploma e alunos que ao longo do curso trancaram período letivo podem não visualizar disciplinas neste período. Para esses as disciplinas serão disponibilizadas pelo sistema durante o período de ajustes de matrículas.	Disponível na Internet: https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php
De 08/01/2015 a 10/01/2015 (Período de Ajustes das Rematrículas)	Período para Ajustes/correções nas matrículas dos cursos superiores e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio. (Nesse período poderão fazer-se os ajustes e escolher disciplinas de semestres anteriores ou posteriores ainda não cursadas, desde que, ofertadas) Os alunos em situação de trancamento deverão comparecer à Coordenação de Registros Escolares antes desse período para reativar a matrícula e poder escolher as disciplinas.	Disponível na Internet: https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

De 12/01/2015 a 13/01/2015 (Homologações das matrículas)	Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio (Nesse período o(a) aluno(a) deverá consultar seu atestado de matrícula verificando se sua solicitação foi atendida(matriculado) ou aguarda em lista de espera(solicitado).	Disponível na <i>Internet:</i> https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php
---	--	--

*** As informações referentes às disciplinas pendentes, estágio e orientações devem ser solicitadas ao coordenador de cada curso.**

2. NORMAS GERAIS

2.1 O aluno matriculado em qualquer semestre dos cursos que, por qualquer motivo, não efetivar a renovação da matrícula terá trancamento automático por um período letivo;

2.2 O aluno com a matrícula em situação de trancamento deverá comparecer na Coordenação de Registros escolares até do período de AJUSTES para a reativação da matrícula ou renovação do trancamento. O **NÃO** comparecimento para a matrícula ou trancamento de matrícula nas datas previstas poderá ocasionar a **PERDA DO DIREITO À VAGA** (conforme Resolução 188/2010 do CONSUP/IFRS);

2.3 A renovação da matrícula, para os alunos em situação de trancamento, poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

2.4 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão – original e cópia);

2.5 O preenchimento das vagas nas disciplinas e o ordenamento da matrícula, na matrícula, e ajustes, será pautado no índice de desempenho acadêmico (IDA).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas na Internet, no endereço www.caxias.ifrs.edu.br ou www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=35 e nos murais do Câmpus Caxias do Sul - IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral da Instituição.

Caxias do Sul, 03 de dezembro de 2014.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.